



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI N°

062/2023



Fls: N° 01

Proc. N° 210812023

Dispõe sobre: "Implantação e desenvolvimento do Programa Jovens Empreendedores, no Sistema Municipal de Ensino, no âmbito do município de Barueri, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Barueri a implantação e o Desenvolvimento do Programa Jovens Empreendedores, no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O programa tem como objetivo promover o empreendedorismo entre os estudantes, estimulando o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, o espírito criativo e inovador, bem como a formação de futuros empreendedores cidadãos conscientes.

Art. 3º O programa "Jovens Empreendedores" será implementado de forma integrada ao currículo escolar, nas escolas municipais de Barueri, abrangendo os níveis de ensino fundamental e médio.

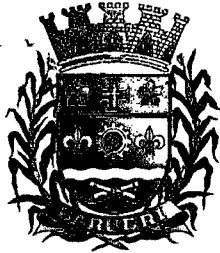
Art. 4º As diretrizes e metodologias do programa serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com entidades especializadas em empreendedorismo.

Art. 5º Serão oferecidas atividades práticas de empreendedorismo, como workshops, projetos e parcerias com entidades e empresas locais.

PROJETO DE LEI

062/2023





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 2108/2023

Parágrafo único. O presente Programa destina-se aos jovens do sistema municipal de ensino no município de Barueri.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei naquilo que lhe couber.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las
aos Vereadores
Em 12/09/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 12/09/2023
Presidente

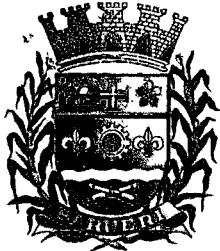
Tania Ganeli
Tania GANELI
Vereadora

Justificativa

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 26/09/2023
Presidente

O projeto de Lei " Jovens Empreendedores no sistema de ensino municipal "tem como objetivo principal fomentar o espirito empreendedor nos jovens, capacitando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e incentivando a criação de novos negócios. Sua implantação no sistema municipal de ensino proporcionará aos alunos uma formação mais completa, preparando-os não apenas para serem empregados, mas também para se tornarem empreendedores de sucesso.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

O empreendedorismo envolve uma série de habilidades fundamentais, como criatividade, liderança, resolução de problemas, trabalho em equipe e capacidade de adaptação. Ao implementar o programa, estaremos oferecendo aos alunos a oportunidade de desenvolver e aprimorar tais habilidades, proporcionando-lhes uma vantagem competitiva no mercado de trabalho.

Proc. N.º 2/108/2022
Fis.: N.º 03

Ao introduzir o programa Jovens Empreendedores no sistema municipal de ensino, estaremos promovendo uma cultura empreendedora desde cedo. Isso significa que os jovens terão a oportunidade de compreender melhor o processo de criação de um negócio, entender os riscos envolvidos e adquirir conhecimentos práticos sobre gestão empresarial.

Essa mentalidade empreendedora contribuirá para o desenvolvimento econômico local e para a criação de uma sociedade mais inovadora.

A implantação desse programa abrirá portas para a criação de parcerias entre escolas e o setor empresarial local.

Empresas e empreendedores poderão colaborar com o programa, oferecendo mentoria, palestras, visitas técnicas e até mesmo oportunidades de estágio ou emprego aos jovens participantes. Essas parcerias fortalecerão a conexão entre educação e o mundo do trabalho, proporcionando aos alunos uma visão mais ampla e realista do ambiente empresarial.

Vivemos em uma era de constantes mudanças e avanços tecnológicos, o que exige que os jovens estejam preparados para enfrentar um mercado de trabalho em constante evolução.

Através do programa Jovens Empreendedores, estaremos capacitando os alunos a se adaptarem a essas mudanças, a se tornarem mais autônomos e a identificar oportunidades de negócio.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Essa preparação os tornará mais resilientes e aptos a enfrentar os desafios futuros.

Fis: Nº	04
Proc. Nº	2108/2023
02/08/2023	

